



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0136/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, do cargo de **Procurador da Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da OAB/BA, Subseção de Irecê**, o advogado **Flávio Rodrigues Cordeiro dos Santos, OAB/BA nº. 28.504**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador -BA, 21 de Setembro de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA